

1. OBJETO

1.1. Compra de peças para realização de reparos veicular nos veículos , placa HMM-9D50 da Secretaria de Fazenda.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças;

2.1.1. **Veículo conservado:** Os respectivo veículo são bem conservados, bom de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade, e por ser veículo exclusivo para viagens.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos nos veículo.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria de Fazenda .

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 630,00 referente a peças na Auto Vidros e Acessórios Carmelitano Monte Carmelo-MG.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra .

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria de Saúde, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidor: **Dayane Vieira Mendes.**

Monte Carmelo, 14 de Fevereiro de 2025.


ANA PAULA PEREIRA

Secretária Municipal de Fazenda - Gestora


DAYANE VIEIRA MENDES

Fiscal da Contratação


JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda

